



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2582024279

QUINTA, 14 DE MARÇO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 258

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2024	2
PORTARIA MUNICIPAL N.º 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	4
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 002/2024	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024	7
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2024.	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2024	10
► SECRETARIA DE SAÚDE	11
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2582024279

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	2	1	4	122	1	119	3.3.90.30	1500	Municipal	10.378,49

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M D PASSOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.752.377/0001-89, estabelecida no endereço AVENIDA SALGADO FILHO QD. 35 LT 03, S/N, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CHAPA PLANA 1.2MM 18 LQ 3000MMX1200MM		6,00	KG	415,00	412,50
1/2	CHAPA PLANA 4.75MM 3-16		4,00	UN	550,00	509,79
1/3	VERGALHAO CA-50 10,00MM RETO 12M		10,00	UN	105,00	102,50
1/4	PARAF. SEXT R. G. POL AÇO 8.8 12X2		20,00	UN	3,89	3,86
1/5	PORCA 1/2		20,00	UN	4,00	1,69
1/6	ARRUELA 1/2		40,00	UN	1,18	1,13
1/7	CHAVE COMBINADA		3,00	UN	15,10	15,06
1/8	CHAVE COMBINADA 19MM		3,00	UN	26,00	25,75
1/9	ALICATE UNIVERSAL 8		3,00	UN	58,00	57,25
1/10	PA BICO SEM CB N 03		3,00	UN	47,88	47,00
1/11	Metalon 30X30 1.20MM 18		5,00	UN	195,00	194,00
1/12	PORTA ELETRODO 500 AMP		2,00	UN	102,00	100,00

1/13	VERGALHAO CA-50 12,50MM RETO 12M		5,00	UN	176,00	175,00
1/14	ELETRODO DE CORTE		10,00	KG	75,99	75,00
1/15	ELETRODO 4,00MM		6,00	KG	66,00	65,00
1/16	CHAVE COMBINADA 13MM		5,00	UN	15,99	15,00
1/17	DISCO ABRASIVO CORTE		20,00	UN	18,99	18,00
1/18	DISCO DESBASTE		10,00	UN	6,80	6,50
1/19	DISCO CORTE G 12		10,00	UN	24,99	24,23
					TOTAL VENCEDOR	10.057,84

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 14/03/2024.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



1310023046081335602

PORTARIA MUNICIPAL N.º 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com pressupostos de dano ao Erário constatadas por meio do Relatório de Transição no âmbito administrativo realizado pela Comissão Especial Municipal na gestão atual;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno deste município mediante conhecimento do teor das irregularidades contidas no RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 220/2023-RELT5, **que trata da Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2020 do senhor Ex-prefeito Senhor Paulo Roberto Mariano Toledo, chefe do Poder Executivo de Pequiizeiro -TO e/oi demais responsáveis à época, em especial as irregularidades de natureza grave apontadas nos itens "2", "4", "5", "6", "7", "8", "11" do item 8.5.1 do Parecer nº 2193/2023 oriundo do Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 35/2023 (evento 8), Processo TCE-TO Nº 5050/2021;**

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má-gestão praticados na anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial entre outros derivados do exercício de 2020;

Considerando, por fim, que diante dos atos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano ao Erário Municipal, Estadual e/ou Federal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

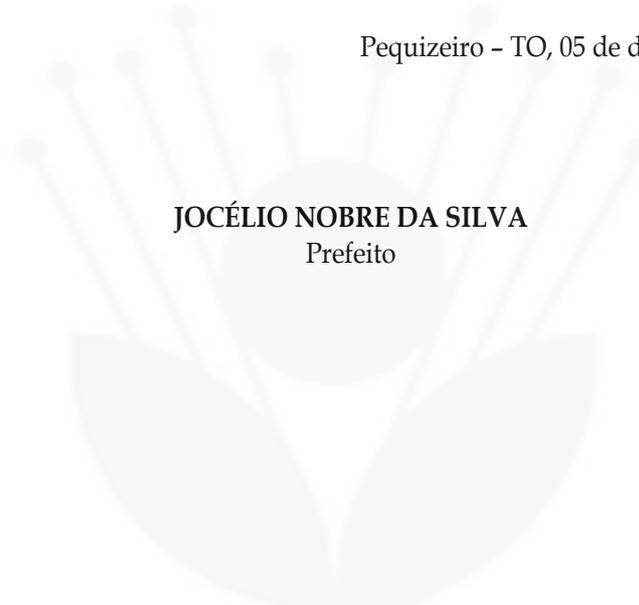
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, **para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano**, referente às receitas auferidas nos cofres municipais referentes ao Exercício de 2020, de responsabilidade do ex-gestor do ex-prefeito **Paulo Roberto Mariano Toledo**;

Art. 2º Designar os servidores Leopoldo de Souza Lima - Matrícula 4211, Ana Paula Sousa Silva Cruz - Matrícula 4227 e Robertinho Dutra - Matrícula 3753, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 01/2023 com abrangência na gestão municipal do exercício de 2020 em cumprimento ao art. 75 da Lei 1.284/01, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 120 (cento e vinte), podendo ser prorrogável, considerando o volume e complexidade de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequiizeiro - TO, 05 de dezembro de 2023.



JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO 002/2024****Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - Convênio: 940393/2022****Concorrência eletrônica Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 067/2024**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, por intermédio do Departamento de Licitações, no uso das atribuições que lhe conferem, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores, tendo em vista a escrita no Objeto, vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente **RETIFICAÇÃO** para apontar o objeto, do contrato 002/2024, e assim sendo, **ONDE SE LÊ**, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa no ramo de construção civil, pra execução de obra referente a Implantação de vigas Pré - Moldados de concreto modelo PI Classe 45TT nas referentes pontes já existentes, Localizada no Município de Pequiizeiro/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. na verdade, a descrição correta é LEIA - SE, Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução da obra de adequação de estradas vicinais no Município de Pequiizeiro/TO, conforme objeto do Convênio: 940393/2022. Não havendo assim a necessidade de reabertura do prazo de publicação. Permanecem inalteradas os demais termos do edital.

Pequiizeiro - TO, 13 de março de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

1310023046081335602

AVISO DE RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pequizeiro - Convênio: 940393/2022

Concorrência eletrônica Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 067/2024

A Prefeitura Municipal de Pequizeiro, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 067/2024, Concorrência Pública nº 001/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores, tendo em vista a escrita no Objeto da Adjudicação e Homologação, vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente **RETIFICAÇÃO**, para apontar o objeto **da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, e assim sendo, **ONDE SE LÊ**, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa no ramo de construção civil, pra execução de obra referente a Implantação de vigas Pré - Moldados de concreto modelo PI Classe 45TT nas referentes pontes já existentes, Localizada no Município de Pequizeiro/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Na verdade, a descrição correta é **LEIA - SE**, Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução da obra de adequação de estradas vicinais no Município de Pequizeiro/TO, conforme objeto do Convênio: 940393/2022. Para o cumprimento das atribuições da Wfn construtora Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº42.896.408/0001-33, estabelecida em Endereço: Q arne 71 Alameda 14, Sn, Quadra05 Lote 13, CEP 77.006-733, Plano diretor norte, PALMAS/TO, vencedora dos itens relacionados:

Pequizeiro - TO, 13 de março de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, CONSTRUÇÃO E ELETRICOS PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
496	5	4	12	361	8	59	3.3.90.30	1540	Federal	15.467,14

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M D PASSOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.752.377/0001-89, estabelecida no endereço AVENIDA SALGADO FILHO QD. 35 LT 03, S/N, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAMPADA LED BRANCA 50W		20,00	UN	62,00	60,00
1/2	LAMPADA LED 30 W		10,00	UN	36,00	35,00
1/3	BACIA P/ CAIXA ACO		5,00	UN	216,00	215,00
1/4	CAIXA ACOPLADA		5,00	UN	272,99	270,00
1/5	Coluna		5,00	UN	122,00	121,50
1/6	Lavatório c/ coluna		5,00	UN	142,00	140,00
1/7	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 1195 HERC		5,00	un	12,99	12,50
1/8	VALVULA BR LAV. TANQ		5,00	UN	5,99	5,00
1/9	Engate 60 cm		10,00	UN	8,50	8,45
1/10	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		5,00	UN	78,00	77,50
1/11	ANEL DE VEDACAO C/ GUIA		5,00	UN	15,99	15,00
1/12	PARAFUSO SANITARIO		20,00	UN	5,99	5,00
1/13	TUBO ESGOTO SN DN150X6M		6,00	UN	300,00	298,50
1/14	TUBO SOLD 60X6MT		6,00	UN	186,00	181,60
1/15	ADAPTADOR FLANGE CX D'AGUA 50X1.1/2		3,00	UN	40,99	40,00
1/16	ADESIVO PLASTICO P/ TUBO 175G		3,00	UN	25,99	25,00
1/17	TEE SOLDAVEL 60MM		2,00	UN	53,00	52,00

1/18	CAP SOLDAVEL 60MM		2,00	UN	16,00	15,62
1/19	BUCHA RED. SOLD. 60X505MM		2,00	UN	8,20	8,00
1/20	LUVA SOLDAVEL 50MM		2,00	UN	8,10	8,00
1/21	ARGAMASSA ACI QUARTZCOLA		40,00	UN	26,00	25,00
1/22	Rejunte		20,00	UN	7,60	7,50
1/23	TUBO ESGOTO SN DN50X6M		6,00	UN	92,00	90,00
1/24	CABO FLEX 750V 6.0MM AZUL CORFIO		50,00	M	6,50	6,43
1/25	CABO FLEX 750V 2.5MM AZUL CORFIO		500,00	MT	2,60	2,50
1/26	CABO PP 2X2		30,00	UN	7,35	7,28
1/27	CABO FLEX 750V 4.0MM AZUL CORFIO		40,00	MT	4,60	4,55
1/28	JOELHO ESG 90X50MM		20,00	UN	4,00	3,84
1/29	TINTA ESMALTE METALICA 3,6L		3,00	UN	132,00	130,00
1/30	THINNER ACABAMENTO MAXI TECN		18,00	UN	19,00	18,75
1/31	Zarcão 3600 ml		4,00	UN	102,00	100,00
1/32	CABO PP3X1.5MM		50,00	UN	9,99	9,90
1/33	TORN DOCOL GIRA MESAA ALTA 14 PRIMOR		3,00	UN	182,00	180,00
TOTAL VENCEDOR						15.161,04

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 14/03/2024.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR/COLHER PRATO/CUMBUÇA/CANECA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
428	5	1	12	122	1	82	3.3.90.30	1550	Municipal	5.745,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
I/1	KIT MERENDA ESCOLAR		250,00	KT	22,98	22,00
TOTAL VENCEDOR						5.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 14/03/2024.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
281	3	1	10	301	13	39	3.3.90.30	1600	Municipal	7.072,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL SULFITE A4		9,00	CX	352,00	350,00
1/2	TONER TN2540		6,00	UN	112,00	110,00
1/3	TONER TN3472		7,00	UN	149,00	148,00
1/4	FOTOCODUTOR 3472		5,00	UN	169,00	168,00
1/5	FONTE ATX		3,00	UN	448,00	445,00
TOTAL VENCEDOR						7.021,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 14/03/2024.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE